

**PORTARIA Nº. 069/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Cofen de custear, as despesas com traslado, hospedagem e alimentação, conforme informação adicional através de-mail;

**Art. 1º** - Ficam Designados a viajarem para a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, para fins de participação no 9º Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os profissionais abaixo relacionados.

- **Arthur Maia Paiva Junior** – Assistente Administrativo - Presidente da CPL

**Art. 2º**- Fica também designado a participar do referido evento o Colaborador **Wbiratan de Lima Souza** - Coordenador Geral da Assessoria Técnica do COREN-AL.

**Art. 3º** - O funcionário referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de passagens e de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art.4º** - O Colaborador referido no artigo 2º fará jus ao recebimento de passagens e de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 09 de abril de 2018

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**